

**PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JULHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 117 caput e artigo 140 , inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o(a) servidor(a) público(a) **Janderson dos Santos Lima**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer, sob matrícula nº5560951, inscrito no CPF nº 029.895.311-06 , para atuar como fiscal da ata de registro de preço nº028/2024, que versa sobre a contratação de empresa para compra de materiais esportivo para a Secretaria de Esporte Lazer / GO com ênfase em processo do pregão eletrônico nº012/2024 , celebrado com a empresa **LAGUNA ESPORTE-LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 52.307.066/0001-22..

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal da ata de registro de preço, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: Janderson dos Santos Lima

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de Julho de 2024.



Valdei Gonçalves da Silva  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 6444/2024